



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1064 | Itapevi, 29 de julho de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: William Lahe | PM



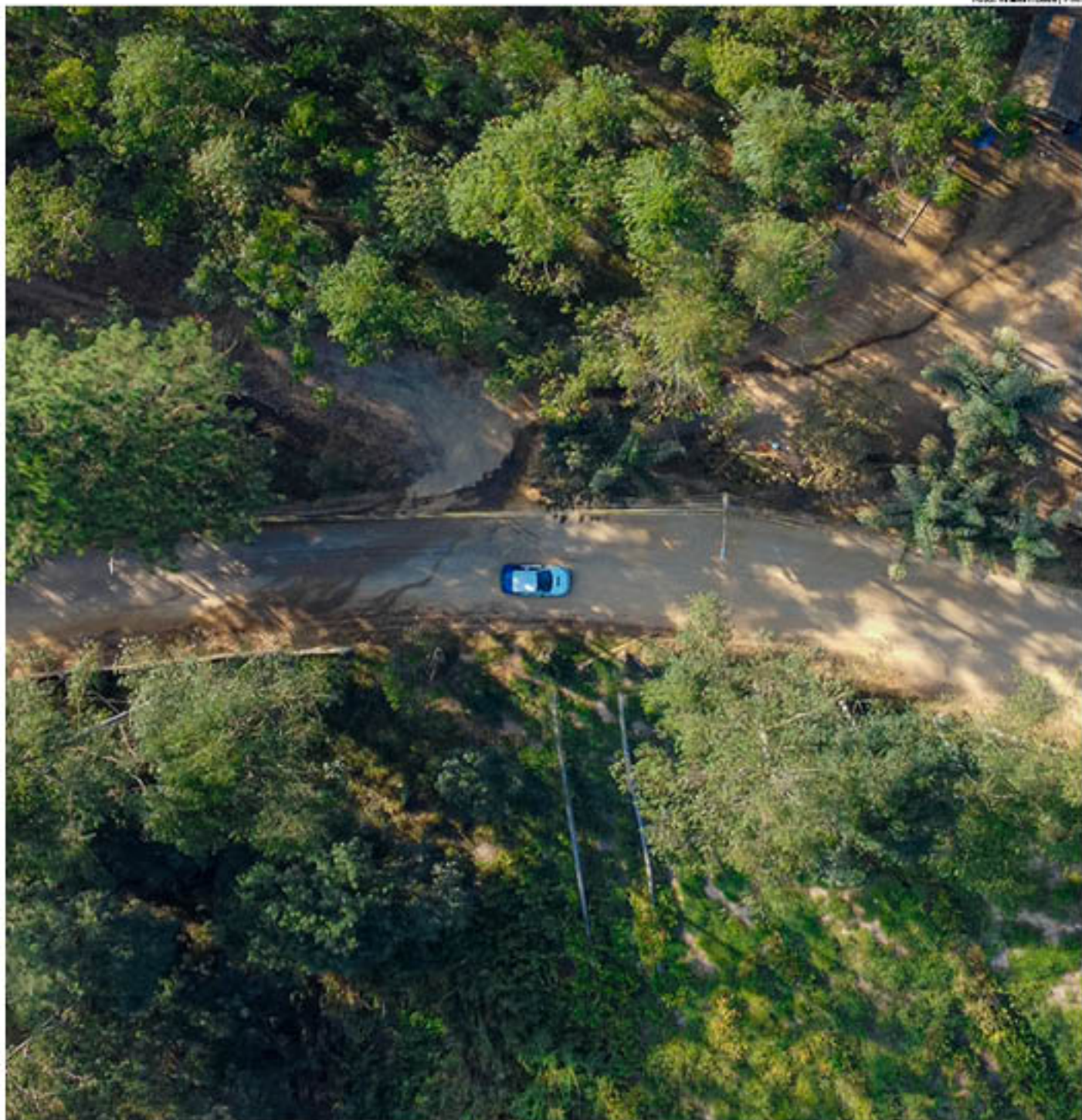
+ INFRAESTRUTURA

+ MANUTENÇÃO

Prefeitura inicia a pavimentação da estrada
Elias Alves da Costa

PREFEITURA INICIA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA

Foto: William Leite | PMI



Em maio, a administração realizou obras de manutenção preventiva e de preparo para a pavimentação

A Prefeitura de Itapevi iniciou as obras de drenagem referente à pavimentação asfáltica da vicinal de terra Estrada Elias Alves da Costa, que liga Itapevi à Vargem Grande Paulista e à Rodovia Raposo Tavares. Nesta etapa, a drenagem segue em andamento com a preparação da sub-base em solo de cimento.

A obra tem previsão contratual para ser executada em 15 meses (julho de 2023), porém o objetivo é de que ela possa ser

antecipada e as melhorias entregues ainda no final deste ano.

Em maio, a Prefeitura de Itapevi realizou obras de manutenção preventiva e de preparo para a pavimentação asfáltica da via. A pavimentação está sendo executada por uma empresa licitada e contratada pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem), órgão ligado ao Governo do Estado de São Paulo.

A obra é uma antiga reivindicação da

população e deverá resolver o problema de infraestrutura asfáltica de décadas enfrentadas pelos moradores.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 248/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022 – Registro de preços para eventual confecção de placas de inauguração, fabricadas em aço inox escovado. (Licitação destinada exclusivamente a Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 12/08/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/07/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 269/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 11/2022 – Contratação de empresa especializada para adequação da acessibilidade da passarela entre os bairros Cidade da Saúde e Vila Aparecida. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 16/08/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/07/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 359/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2022 – Aquisição de necessarie e porta comprimidos para atendimento às necessidades do setor de Vigilância Epidemiológica. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/07/2022 até às 09h00min do dia 11/08/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 11/08/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 11/08/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/07/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 348/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2022 – Aquisição de protetor solar e repelente. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/>

[licitacoes/](http://licitacoes.com.br) ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/07/2022 até às 14h00min do dia 11/08/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 11/08/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 11/08/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/07/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura-Processo SUPRI 306/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas vias do Município de Itapevi. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 05/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/07/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari**Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3469/2021, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
004108/2022	APARECIDO ALVARES DA SILVA	INDEFERIDO
009996/2022	JOCELMO MOREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
011618/2022	MARCOS FERREIRA VIANA	INDEFERIDO
011989/2022	GLACY GLADYZ LEÃO	INDEFERIDO
011992/2022	EBELIN ESTEVÃO DOS SANTOS	INDEFERIDO
011996/2022	ALEXA NATHASHA XAVIER CAMPOS	DEFERIDO
012068/2022	JOSÉ ROBERTO SOUZA SILVA	INDEFERIDO
012168/2022	LENI PIRES DE OLIVEIRA CINTRA	DEFERIDO
012174/2022	JEFERSON VITOR DA SILVA	INDEFERIDO
012437/2022	KELI BISPO BARROS DE SOUZA	DEFERIDO
012629/2022	JANAINA DA SILVA SPORTARO ORLANDO	INDEFERIDO
013220/2022	LUIZ CARLOS GONÇALVES	INDEFERIDO
013221/2022	LUIZ CARLOS GONÇALVES	INDEFERIDO
013222/2022	DANIEL DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
013223/2022	MARCOS ANTONIO SANTANA	INDEFERIDO
013224/2022	MARCOS ANTONIO SANTANA	INDEFERIDO
013225/2022	ADONIAS FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO
013226/2022	ADONIAS FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO
013227/2022	ADONIAS FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO



013700/2022	ELIZABETE CINTRA DE M. FREITAS MOREIRA	INDEFERIDO
013838/2022	JHONI BATISTA LACERDA	INDEFERIDO
013839/2022	HELENA GUIMARÃES AZEVEDO	INDEFERIDO
014062/2022	MARCIO PEREIRA SERVANO	INDEFERIDO

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Alex Estrela da Silva (AIF nº 4032 – NR's 01, 06, 08, 11, 12, 17 e 24 da Lei Estadual 9505 de 11/03/97 e nos artigos 2º, 6º e 7º, combinados com os artigos 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 92, 93, 94, 95, 110 e 122, incisos VII, VIII, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 14823/2022.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Alex Estrela da Silva (AIP nº 3663 – interdição temporária de equipamento – artigo 112, inciso V e artigo 122, incisos VII, VIII, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 14823/2022, Getulio dos Santos Pagano Junior (AIP nº 3591 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 5767/2022, Odontologia Resolve Fácil Ltda (AIP nº 3589 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7577/2022, Atacadão S.A (AIP nº 3666 advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 2920/2021, Koletar São Paulo Comércio de Reciclagem Ltda (AIP nº 3653 – multa – artigo 112, inciso III e artigo 122, incisos VII, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7022/2022.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Droga EX Ltda (TRM nº 0065) – Processo nº 10489/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Departamento de Medicina e Saúde do Servidor / SMAT / PMI 20 (vinte) dias, Koletar São Paulo Comércio de Reciclagem Ltda – 90 (noventa) dias, contados a partir do protocolo do SDUH (15/06/22) – Processo nº 6530/2022, Minimercado, Padaria, Açougue e Restaurante Olimpia Eireli – 60 (sessenta) dias – Processo nº 13318/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Fiéis Ferinhas Ltda (LTA nº 21/2022) –

Processo nº 5024/19.

DEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: LC Administração de Restaurantes Ltda (AIF nº 3898) – Processo nº 12014/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (Protocolo nº 0125/2022 – dispensar – misoprostol) – Processo nº 10004/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (Protocolo nº 0126/2022 – dispensário de medicamentos) – Processo nº 10004/14.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICORua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **NOTIFICA** os permissionários do Comércio Popular, abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.584/2018, Decreto Municipal nº 5.470/2019 e Decreto Municipal nº 5.564/2018, a **RESCISÃO UNILATERAL DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO** do espaço público e revogação da autorização para o comércio popular, tendo em vista a preponderância do interesse público, conforme estabelece o Art. 39, da Lei nº 2584/2018.

Portanto, é a presente para NOTIFICAR os permissionários, para tomar ciência da revogação da Autorização e/ou do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público, com base nos artigos 29, 30 e incisos I e IV do artigo 36 da lei Municipal nº 2584/2018.

Cabe salientar que o prazo para apresentação de defesa já se findou, conforme publicação no Diário Oficial do município de Itapevi, em sua Edição nº 1053 de 28 de junho de 2022, ou seja, os boxes deverão ser restituídos ao município com todas as eventuais benfeitorias existentes independente de qualquer indenização, no prazo de 24 horas após a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Permissionários Notificados:

COMÉRCIO POPULAR - CENTRO	
NOME	RG
MARLI BUENO DOS SANTOS	39.975.750-8
ALESSANDRA ALVES COSTA	35.737.003-X
EVELYN PERES DA SILVA	29.237.514-1
MARIA SUELI ALVES DOS SANTOS	60.201.726-9

COMÉRCIO POPULAR - COHAB	
NOME	RG
ALDAIR CAPINAM CARDOSO	46.137.239-3
JOSÉ VALDINE FRANCISCO PEREIRA	13.414.334-6
JÚLIO CÉSAR GOMES	50.128.284-1
AGUINALDO MENDES DA SILVA	29.516.336-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

COMÉRCIO POPULAR - VITÁPOLIS	
NOME	RG
SANDRA MARA DOS SANTOS	20.235.041-1
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	33.392.405-8
LUCINÉIA ALVES DE OLIVEIRA	30.063.485-7
WELLINGTON RIBEIRO NEVES	43.357.447-1
FRANCIELE MARIA VICENTE DA SILVA	41.196.940-7
ROBERTA MARTINS NEPOMUCENO	29.759.121-6

Mauro Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 5.716, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto,

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, Lei Federal nº 4.320/64, por anulação de outra entidade (Câmara Municipal) das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 08 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
14	01.01.00	3.3.90.36.00	1	122	21	2077	1	1100000	50.000,00
18	01.01.00	3.3.90.40.00	1	122	21	2075	1	1100000	150.000,00
								TOTAL	200.000,00

ANEXO II									
ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
7	01.01.00	3.1.91.13.00	1	122	21	2075	1	1100000	200.000,00
								TOTAL	200.000,00

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: RASTATOO TATUAGEM LTDA. CCM: 22.114 – Pro-cesso Administrativo: 8535/2019 - Auto de Infração e Intimação nº 12608/A; KES SERRALHERIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA. CCM: 23.229 – Processo Administrativo: 12146/2019, do Auto de Infração e Intimação nº 12588/A; SOMAR TRANSPORTES ITAPEVI - ME. CCM: 16.610 – Processo Administrativo: 9704/2019, Auto de Infração e Intimação nº 12612/A, MARCOS ANTONIO DA SILVA GAS - ME. CCM: 20.397 – Processo Administrativo: 9768/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12735/A, B.DE P.R. CAVALCANTE MEC. DE VEÍCULO-LOS. CCM: 33.466 – Processo Administrativo: 7338/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12523/A, CARLOS EDNALDO LOPES DO NASCIMENTO - TRANSP. CCM: 29.740 – Processo Administrativo: 20966/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12277/A, ERIKA COLACO OLIVEIRA - CCM: 22.022 – Processo Administrativo: 19422/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12736/A, FUJI PRINT QUALITY SUPRI-MENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CCM: 15.591 – Processo Administrativo: 7993/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12418/A, FVN COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES EIRELLI - EPP - CCM: 28.232 – Processo Administrativo: 16445/2015, Auto de Infração e Intimação nº 12278/A, LOCFRIO SP ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA- CCM: 28.108 – Processo Administrativo: 7370/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12595/A, ALPHA COUROS LTDA CCM: 34070 – Processo Administrativo: 12478/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12641/A, SACOLÃO DA FAMÍLIA EIRELI – ME - CCM: 30.148 – Processo Administrativo: 12777/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12642/A, BRUNA DE ALMEIDA PIRES - CRC: 270004 – Processo Administrativo: 9095/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13790/A, KAROL PLASTICOS IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA - EPP - CCM: 29881 – Processo Administrativo: 2782/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12786/A, VEM VENDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CCM: 34.270 – Processo Administrativo: 2780/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12784/A, EMERSON CARDOSO MANUTENÇÕES – ME - CCM: 29.722 - Processo Administrativo: 2781/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12782/A vossas senhorias ficam NOTIFICA-DAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

2) Contribuintes: HEDNILDO L. PEREIRA ADMINISTRADORA. CCM: 32605 – Processo Administrativo: 8407/2021, Termo de Intimação nº 359/2022, vossa senhoria

fica notificada quanto ao lançamento das TFF de 2017 e 2018, TFA I de 2017 a 2022, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do valor total de R\$ 6.277,60, com base nos artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV e 139 a 149, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, realizado através do pro-cesso administrativo acima citado.

3) Contribuintes: CHEQUER REIS CONSTRUTORA LTDA. CCM: 37460 – Processo Administrativo: 22293/2021, Termo de Intimação nº 481/2022, vossa senhoria fica notificada quanto ao lançamento da TFA I de 2021 a 2022, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do valor total de R\$ 2.761,20, com base nos 139 a 149, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, realizado através do processo administrativo acima citado.

4) Contribuinte: MAURO RODANTE. CCM: 18.099 – Processo Administrativo: 20702/2019, Termo de Intimação nº 309/2022, PALOMA LOPES ALVES DE LIMA, CCM: 29.369 – Processo Administrativo: 3045/2022, Termo de Intimação nº 275/2022, vossas senhorias ficam intimadas da decisão que INDEFERIU o pedido de baixa de débitos, apresentados por meio dos processos em referência, por falta de amparo legal, tendo em vista que os tributos ora questionados atendem aos requisitos legais da LC 34/05 e alterações vigentes.

5) Contribuinte: SOM CIA PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA. CCM: 18.361 – Processo Administrativo: 18570/2009, Termo de Intimação nº 428/2022, vossa senhoria fica intimada da decisão que DEFERIU o pedido de baixa de débitos, nos autos em referência.

6) Contribuinte: LUIZ FERNANDO DE LIMA ITAPEVI - ME. CCM: 27.906 – Processo Administrativo: 2492/2016, Termo de Intimação nº 10/2022, vossa senhoria fica intimada quanto aos débitos que se encontram pendentes de pagamento perante esta municipalidade conforme extrato de débitos. Informamos que, depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos supra citados serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do artigo 433 da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como levados a protestos nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

7) Contribuinte: UANDERSON ROSA DA SILVA. CCM: 25805 – Processo Administrativo nº 7870/2022, Termo de Intimação nº 527/2022, vossa senhoria fica intimada, nos termos do artigo 213, II da Lei Complementar nº 34/2005, a comparecer no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, no Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais, sito à Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Nova Itapevi, Itapevi – SP, nos horários das 08h00 às 17h00, para prestar esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço da empresa acima mencionada. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente, ensejará no cancelamento da inscrição de ofício da empresa em questão e ainda lavratura de multa no valor de 500 UFM's, o equivalente a R\$ 1.180,00, conforme dispõe o artigo 305, I, "b", por infração ao artigo 213, II, da LC nº 34/2005.



Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 3474/2022 a 3609/2022

3474/2022	CICERO SANTOS DE SOUZA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2022, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Manutenção Viária e Áreas Verdes, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
3475/2022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Cessar a Designação da portaria nº 4203/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo da Produtividade Fiscal e Estatística, a partir de 01/08/2022 retornando ao cargo efetivo.
3476/2022	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Designar o servidor a partir de 01/08/2022 para a função de confiança de Chefe de Núcleo da Produtividade Fiscal e Estatística, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
3477/2022	MATEUS ALMEIDA TORRES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 25/07/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3478/2022	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 7110/2021 para constar o período aquisitivo correto, conforme Processo nº 1385/2018.
3479/2022	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14085/2022
3480/2022	FERNANDA XAVIER DE PAIVA BORGES	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 14468/2022
3481/2022	SERGIO COSTA ANSELMO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 26/07/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3482/2022	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA MARKUNAS	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3438/2022 conforme Memorando GMI nº 371/2022.
3483/2022	ELOISE HELENA BARBOSA LIMA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4704/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 24/07/2022 retornando ao cargo efetivo.
3484/2022	ELOISE HELENA BARBOSA LIMA	Designar o servidor a partir de 25/07/2022 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação.
3485/2022	DEBORA SALES DOMINGUES SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1332/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 24/07/2022 retornando ao cargo efetivo.
3486/2022	DEBORA SALES DOMINGUES SILVA	Designar o servidor a partir de 25/07/2022 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação.



3487/2022	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1499/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 24/07/2022 retornando ao cargo efetivo.
3488/2022	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	Designar o servidor a partir de 25/07/2022 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
3489/2022	MAYRA CRISTINA MICHELOTTI GONCALVES	Designar o servidor a partir de 01/08/2022 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
3490/2022	ERICK MIRANDA DE SOUSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 21/07/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3491/2022	SARA VIANA ROCHA FERNANDES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 25/07/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3492/2022	CIRLEIDE ALMEIDA S SILVA	Retifica a Portaria nº 2773/2022 que Determina o Cancelamento da Aposentadoria por Invalidez concedida via Portaria nº 014/2008, conforme Processo Administrativo - ITAPEVIPREV nº 0013/2020.
3493/2022	PREFEITO	Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao biênio 2022/2024, conforme Memorando SDS nº 487/2022.
3494/2022	SIRLENE MEZALIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14087/2022
3495/2022	MARTHA ANGELO RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14086/2022
3496/2022	ADENILSON CRUZ SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2022.
3497/2022	AGUINALDO DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 10 dias a partir 23/08/2022.
3498/2022	ANA RITA MOREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2022.
3499/2022	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2022.
3500/2022	ARYADNE SIQUEIRA PIRAGIBE DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/09/2022.
3501/2022	BRUNA FRANCANI	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2022.
3502/2022	CARLA CRISTIANE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2022.
3503/2022	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2022.
3504/2022	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/10/2022.
3505/2022	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2022.
3506/2022	DINA KAUFMAN	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2022.
3507/2022	EDIELZA ROCHA VANDERLEY MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/08/2022.
3508/2022	EDSON DE SOUZA CESARIO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2022.
3509/2022	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2022.
3510/2022	ELISA MELO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2022.
3511/2022	FABIO CRUZ PIMENTEL	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2022.



3512/2022	FERNANDA SILVA DE SANTANA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/08/2022.
3513/2022	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/08/2022.
3514/2022	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/07/2022.
3515/2022	HELLEN CRISTINA BICUDO	Concede Férias de 15 dias a partir 08/08/2022.
3516/2022	HENRIQUE LACERDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2022.
3517/2022	JAQUELINE FLORENTINO SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/09/2022.
3518/2022	JORGE LUIS HONORATO MOREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 27/09/2022.
3519/2022	JUREMA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2022.
3520/2022	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/08/2022.
3521/2022	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3522/2022	KARINE COUTINHO LUIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3523/2022	LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2022.
3524/2022	LUCIA GOES DE MORAES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/08/2022.
3525/2022	LUCIA MIDORI MANCINELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2022.
3526/2022	LUCIANA MORAES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2022.
3527/2022	LUSINETE DE SOUZA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2022.
3528/2022	MAIARA DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2022.
3529/2022	MAIRA DANIEL DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2022.
3530/2022	MARCIA SIMONE SANTOS FEITOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2022.
3531/2022	MARIA DA CONCEICAO F DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2022.
3532/2022	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 08/08/2022.
3533/2022	MARIA IVANI DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2022.
3534/2022	MARIA IVERLEIDE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2022.
3535/2022	PAULO JOSE BRITO DE MENESES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2022.
3536/2022	PEDRO OSVALDO VIDOTTI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3537/2022	PRISCILA APARECIDA FELIX	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2022.
3538/2022	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2022.
3539/2022	ROBERTO BRUNO KREMSKI	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2022.
3540/2022	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/09/2022.
3541/2022	SANDRA ROSELI DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2022.
3542/2022	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias de 10 dias a partir 19/09/2022.
3543/2022	VALDIR MARTINS POZZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2022.
3544/2022	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2022.



3545/2022	WILSON MINGUETTI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2022.
3546/2022	UATAUL MARQUES DE LIMA	Concede Férias de 10 dias a partir 15/08/2022.
3547/2022	THIAGO POLLON NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 23/08/2022.
3548/2022	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	Concede Férias de 20 dias a partir 03/10/2022.
3549/2022	VIVIANE LUCAS PARREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2022.
3550/2022	VALTER NICOLAU DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2022.
3551/2022	ROSINEIDE VIANA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2022.
3552/2022	REGINA DOROTY LIMA GRACILIANO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
3553/2022	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA LOPES	Concede Férias de 20 dias a partir 05/10/2022.
3554/2022	MARIO RUI ALVES DE CASTRO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/08/2022.
3555/2022	LINDOMAR VIEIRA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3556/2022	JOSE ROBERTO COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2022.
3557/2022	JOSE AUGUSTO GONCALVES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/08/2022.
3558/2022	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 22/08/2022.
3559/2022	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3560/2022	EDSON AUGUSTO DERVINIS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3561/2022	DENILMA DA SILVA SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2022.
3562/2022	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/08/2022.
3563/2022	ORLANDO DOS SANTOS ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3564/2022	JOAO CRISTIANO PROPENTNER	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2022.
3565/2022	MARIA HELENA BISCUOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/08/2022.
3566/2022	ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3567/2022	JOAO CARLOS FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 18/08/2022.
3568/2022	LUA DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/08/2022.
3569/2022	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/08/2022.
3570/2022	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2022.
3571/2022	PAULA PEZZONI SCHEKIERA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022.
3572/2022	DANIEL BOZETTI DAVILA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 25/05/2015 a 24/05/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 25/05/2016 a 24/05/2017.
3573/2022	DANILO AKIO KOTO	Concede Férias de 60 dias a partir 01/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/03/2017 a 11/03/2018, 30 (trinta) dias referente ao período de 12/03/2018 a 11/03/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/03/2019 a 11/03/2020.



3574/2022	JOSE BELISARIO GALARZA ANTEZANA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/02/2019 a 21/02/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/02/2020 a 21/02/2021.
3575/2022	JULIO CESAR DA SILVA DE LUCENA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/07/2018 a 17/07/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/07/2019 a 17/07/2020.
3576/2022	LUIZ EDUARDO MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2020 a 03/04/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2021 a 03/04/2022 .
3577/2022	MARCELO DA GUIA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 23/03/2017 a 22/03/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 23/03/2018 a 22/03/2019.
3578/2022	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2022, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 08/05/2020 a 07/05/2021 e 20 (vinte) dias referente ao período de 08/05/2021 a 07/05/2022.
3579/2022	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 29/08/2022, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 07/06/2019 a 06/06/2020 e 20 (vinte) dias referente ao período de 07/06/2020 a 06/06/2021.
3580/2022	SONIA TERUMI KIYOTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/06/2019 a 31/05/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/06/2020 a 31/05/2021.
3581/2022	MARLETE MORAIS MELLO BUSON	Concede Férias de 60 dias a partir 01/08/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 02/06/2020 a 01/06/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 02/06/2021 a 01/06/2022.
3582/2022	SILVANA FIORENTINI PAPADOPOULOS	Concede Férias de 30 dias a partir 28/09/2022, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 19/09/2016 a 18/09/2017 e 10 (dez) dias referente ao período de 19/09/2017 a 18/09/2018.
3583/2022	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS JUNCKER	Concede Férias de 30 dias a partir 12/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2019 a 21/07/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2020 a 21/07/2021.
3584/2022	EVERTON RODRIGUES CURSINO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2019 a 17/08/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2020 a 17/08/2021.
3585/2022	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Concede Férias de 60 dias a partir 09/08/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 20/04/2019 a 19/04/2020 e 30 (trinta) dias referente ao período de 20/04/2020 a 19/04/2021.
3586/2022	YUNG HI KANG LEE	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/03/2018 a 11/03/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/03/2018 a 11/03/2019.
3587/2022	JANUARIO ALVES DOS SANTOS FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 27/07/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/07/2019 a 28/07/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 29/07/2020 a 28/07/2021.



3588/2022	JUCELENE FELINO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 27/06/2019 a 26/06/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 27/06/2020 a 26/06/2021.
3589/2022	FRANCINETE CRISTINA DE ARAUJO BARROS	Licença Prêmio
3590/2022	WEDMA DA CONCEICAO GOMES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 612/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 21/07/2022 retornando ao cargo efetivo.
3591/2022	NAJARA RIBEIRO OLIVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Nutrição e Dietética, a partir de 01/08/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
3592/2022	EVILSON DO NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social – Monitoração, a partir de 29/07/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3593/2022	CLELIA DE SOUZA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3458/2022, por duplicidade com a Portaria nº 3192/2022.
3594/2022	JOZENORA RODRIGUES XAVIER	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3459/2022, por duplicidade com a Portaria nº 3193/2022.
3595/2022	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Licença Prêmio
3596/2022	KARINA MENDES DE SOUZA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3460/2022, por duplicidade com a Portaria nº 3194/2022.
3597/2022	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3461/2022, por duplicidade com a Portaria nº 3195/2022.
3598/2022	IRAILTON FERREIRA NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, a partir de 30/07/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
3599/2022	ANDRE DIAS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 28/07/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3600/2022	SIRLEI ASSIS VIEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 28/07/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3601/2022	LUCAS CAROLINO	Nomeia para cargo efetivo de Orientador Social, a partir de 28/07/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
3602/2022	BRUNO SALVADOR DE SIQUEIRA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 28/07/2022 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
3603/2022	HENRIQUE MACIEL DOS REIS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 28/07/2022 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
3604/2022	JEREMIAS BURIGO COELHO	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) Servidor(a) conforme Processo nº 12097/2020 e apenso 8355/2021.
3605/2022	RICARDO MELO DE ALBUQUERQUE	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) Servidor(a) conforme Processo nº 21806/2019.
3606/2022	JOYCE RAIZA DA SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) Servidor(a) conforme Processo nº 10227/2020.
3607/2022	JUCILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) Servidor(a) conforme Processo nº 16611/2016.



3608/2022	SANDRA ALVES SILVA BARROS	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) Servidor(a) conforme Processo nº 14711/2015.
3609/2022	PAULA MOURATORIO RODRIGUES DIAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 26/07/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.

Outros Atos



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 002/2022 RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi Retifica a Homologação do Processo Seletivo 02/2022, conforme a Classificação Final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi.

Edição nº 1029 de 19 de abril de 2022, pag. 18.

ONDE SE LÊ:**Do Item – “Das Disposições Gerais”:**

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

LEIA – SE:**Do Item – “Das Disposições Gerais”:**

O Processo Seletivo terá validade de **06 meses**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022:

- 1 - Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO
- 3 - Iron Ricardo Machado Snidei - Secretaria de Saúde - MEMBRO



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 004/2022 RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi Retifica a Homologação do Processo Seletivo 04/2022, conforme a Classificação Final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi.

Edição nº 1052 de 24 de junho de 2022, pag. 38.

ONDE SE LÊ:

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

LEIA – SE:

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de **06 meses**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022:

1 - Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE

2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO

3 – Iron Ricardo Machado Snidei - Secretaria de Saúde - MEMBRO



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5279/2022 – Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 29 de julho de 2022.**

Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame

Admissional:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO:

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO

• IDENTIDADE (R.G) – 2 CÓPIAS

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS

• CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

• PIS/PASEP

• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPE TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado).

• HISTÓRICO ESCOLAR /CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:**Certidão de Quitação Eleitoral:**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
13	CLARICE DE OLIVEIRA	204346745	01/08/2022	08:30

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
38	ADRIANA RODRIGUES PRESTES	2616761	01/08/2022	08:30
39	MAIKO ROBERTO BARBOSA	341085315	01/08/2022	08:30
40	ARLAN CARLOS BANDEIRA DE ARAUJO	371612548	01/08/2022	08:30
41	REJANE DIAS DE ALMEIDA	573335904	01/08/2022	08:30
42	ELIZANGELA GOMES DINIZ DA SILVA	418517836	01/08/2022	08:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 003/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº **7805/2022** – Processo Seletivo PMI 003/2022 -
Provimento do cargo de Fisioterapeuta Respiratório.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “**Do Processo de Contratação**” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias**, nos dias **01 e 02 de agosto de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**. sob pena de deserção. **Itapevi. 29 de julho de 2022.**

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	MARIA CRISTINA ROCHA PONTES	28 846 328-6
2	ROSILETE PINHEIRO BOMFIM	285078756
3	WENER RONIER ALVES	55864000
4	LUANA SILVA DOS SANTOS	42007914-2
5	JULITA MENDES DE AZEVEDO CAMPOS	374972692
6	ADRIANA VIZIOLI DE ALMEIDA	32.831.883-8

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e
Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 005/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 11.199/2022 – Processo Seletivo PMI 005/2022 - **Provimento do cargo de Médico Pediatra - Urgência e Emergência e Médico Psiquiatra - Urgência e Emergência** .

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias**, nos dias **01 e 02 de agosto de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 29 de julho de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Pediatra - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
4	LUCAS FARES MALUF CHAVES COSTA	MG13946643

*Substituição ao classificado nº 2.

Médico Psiquiatra - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
2	FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	329822226

*Substituição ao classificado nº 1.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e
Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Proveniente do cargo de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 29 de julho de 2022.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional e Contratação:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL
PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:
CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19
Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO
(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

- 01 FOTO 3X4
- CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO SE HOUVER
- Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).
- Para Professor de Educação Básica II - Artes: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Artes).
- Para Professor de Educação Básica II - Inglês: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Inglês).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

- IDENTIDADE (R.G.) – 2 CÓPIAS
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO PÓLÍCIA TEMPO OU RESOLVE FACIL, principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:
Certidão de Quitação Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:
<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.asp>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
81	ANA CECILIA ANTERIA DOS SANTOS	10.963.093-9	01/08/2022	08:30

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
235	MARISA BOYADJIAN	21.303.900-X	01/08/2022	08:30
237	REGIANE CRISTINA MACHADO	30.487.830-3	01/08/2022	08:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Cirurgião Dentista - Bucomaxilofacial, Engenheiro do Trabalho, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de agosto 2022)**, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 29 de julho de 2022.

CIRURGIA DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	FELIPE AURELIO GUERRA	7247828	2

*Substituição ao classificado nº 7.

ENGENHEIRO DO TRABALHO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	THIAGO ANGOTTI DALCENO	34154040	7

*Substituição ao classificado nº 2.

MÉDICO VETERINÁRIO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	STEPHANIE BLIMA PAULINO LEITE	48139028	5

*Substituição ao classificado nº 1.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
43	RAPHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	53433051	4

* Substituição ao classificado nº 39.

PSICÓLOGO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
49	PAULA REGO MONTEIRO MARQUES VIEIRA	10946051	9

*Substituição ao classificado nº 48.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
82	BRUNO APARECIDO FRANCISCATO	54201975	9

*Substituição ao classificado nº 79.

TÉCNICO EM FARMÁCIA**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	AMANDA SOARES ROCHA	50622424	7

* Substituição ao Classificado nº 6.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	VICTORIA DE SOUZA SILVA	36318505	7

* Substituição ao Classificado nº 13.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****JUNTA MÉDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 04 de Agosto de 2022 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	302252757	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	CAMILA FALCÃO GONÇALVES	371680347	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
3	JACIRA CINTRA HENSEL	155890554	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	332617853	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	MARIA APARECIDA ALVES DE O E SILVA	167603085	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
6	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS	18021513	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
7	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340601772	SUBINSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - DIA 26/07/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDREA DE ABREU VIEIRA	256420294	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/07/2022	365 DIAS
2	APARECIDA CASTORIO DE CARVALHO	195103427	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/07/2022	365 DIAS
3	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	19132758X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/07/2022	365 DIAS
4	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	415074034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/07/2022	365 DIAS
5	VERA LUCIA DOS SANTOS	89889927	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/03/2022	180 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0058/2022 a 0074/2022

058/2022	ERICA FERREIRA ALVES	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00012/2022.
059/2022	MARILDA MOREIRA DE CASTRO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00067/2022.
060/2022	MARCIA MINAKO MISSAKA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela média, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00056/2022.
061/2022	ZULEMA MEDEIROS CARVALHO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00040/2022.
062/2022	JOSE MIGUEL DE JESUS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00162/2021.
063/2022	SONIA REGINA BARBOZA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 0005/2022.
064/2022	LUCIANE SOARES JORGE	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 000186/2021.
065/2022	MICHELINE REZENDE DA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 0004/2022.
066/2022	JOSE AMORIM DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00058/2021.
067/2022	GILSA HELENA DOS SANTOS LIMA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 0022/2022.
068/2022	BERNADETE DO CARMO ROCHA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00195/2021.
069/2022	IVANI FERREIRA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 0055/2022.
070/2022	ROBERTO LOURENCO DE FARIA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00043/2022.



071/2022	MARIA FRANCISCA GOMES DA ROSA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00104/2021.
072/2022	RUTE CAETANO CAMARA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 0009/2022.
073/2022	DORALICE STECHHAHN LACCHIA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 00038/2022.
074/2022	MARIA BATISTA VIEIRA LIMA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2022, conforme processo nº 000597/2016.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA